

**RESOLUÇÃO CIB Nº 124/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.**

Dispõe sobre a solicitação de aprovação do Projeto SIS-FRONTEIRA do município de São Gabriel da Cachoeira

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 214ª Reunião (164ª Ordinária), realizada no dia 30.08.2010, e:

**CONSIDERANDO** que o processo nº15580/2010 trata da aprovação do Projeto SIS-FRONTEIRA do município de São Gabriel da Cachoeira

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 024/2009-CIB/AM, de 22.06.09, aprovou os diagnósticos locais dos municípios constantes na referida Resolução e a resolução 007/2010 – CMS de São Gabriel da Cachoeira aprovou o projeto SIS FRONTEIRA;

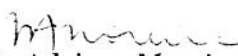
**CONSIDERANDO** que o objetivo do Projeto SIS FRONTEIRA é promover a integração de ações e serviços de saúde na região de fronteiras, e contribuir para organização e fortalecimento dos sistemas locais de saúde conforme as Portarias GM/MS nº 1.188, de 05.06.06 e GM/MS nº 1.120, de 05.07.05, com base nas necessidades detectadas para execução nas fases II e III;

**CONSIDERANDO** o que a proposta da gestão municipal vem de encontro ao fortalecimento da rede de serviços e qualificação de profissionais, visando a ampliação de acesso e melhoria no atendimento da população com base nas realidades loco regionais, e ainda com a disponibilidade de recurso financeiro para viabilizar as ações, e o parecer favorável da Sra. **Maria Adriana Moreira**.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Projeto SIS-FRONTEIRA do município de São Gabriel da Cachoeira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de agosto de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº124/2010, datada de 30 de agosto de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde